



## Guião de orientação

### Ordem de saída

**O Professor que encaminha o aluno para o SAME depois de uma ordem de saída deve:**

- Informar o aluno do procedimento;
- Marcar falta disciplinar ao aluno;
- Solicitar ao AO do pavilhão que acompanhe o aluno ao SAME (Morgado Mateus - Pavilhão 4 ou Monsenhor Jerónimo do Amaral - Pavilhão A);
- Preencher o modelo 2 e entregá-lo no SAME no dia da ocorrência;
- Informar o respetivo DT do ocorrido.

1

**O Diretor de Turma deve:**

- Sempre que se justifique e em caso de reincidência do aluno, comunicar ao EE.

**O Aluno deve:**

- Ir com o AO ao SAME;
- Ouvir as orientações do professor do SAME;
- Preencher o modelo 3 e, se assim entender, o modelo 4;
- Caso se aplique, realizar as tarefas que o professor deu;
- Permanecer no gabinete durante o tempo da duração da aula na qual teve falta disciplinar.

**Em caso de lhe ser pedido que acompanhe um aluno ao SAME, o Assistente Operacional deve:**

- Acompanhar o aluno ao SAME;
- Voltar a acompanhar o aluno à sala de aula, se for essa a orientação.

**Caso um aluno tenha um comportamento desadequado no recinto escolar, o Assistente Operacional deve:**

- Informar o aluno que o deve acompanhar até ao SAME (Morgado Mateus - Pavilhão 4 ou Monsenhor Jerónimo do Amaral - Pavilhão A);
- Solicitar no SAME o modelo 2 e fazer o devido preenchimento.

**A Equipa SAME**